CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Construção de linha de ônibus SMPW

CLDF
Em 14/12/04
Assessoria de Plenário

IND 3155/2004

INDICAÇÃO Nº ______ 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em 14/12/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus interligando o Setor de Mansões Park Way - especialmente na via de acesso das quadras 14 a 25 - e o Plano Piloto, preferencialmente nos finais de semana.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Secretário de Transportes do DF, a criação de uma linha de ônibus interligando o Setor de Mansões Park Way - especialmente na via de acesso das quadras 14 a 25 - e o Plano Piloto, preferencialmente nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Setor de Mansões Park Way, reivindicam especial atenção do Poder Executivo, para que seja criada uma linha de ônibus, fazendo ligação entre este Setor e o Plano Piloto nos finais de semana.

Atualmente os moradores e usuários daquela localidade vêem enfrentando transtornos constantes devido à falta de transporte público que possibilite o acesso ao Plano Piloto nos finais de semana, prejudicando àqueles que trabalham, bem como, os que desejam usufruir o comércio em Brasília. A referida linha de ônibus, beneficiará muitas pessoas deste bairro que não possuem transporte, além de servir como uma opção a mais para aqueles que já possuem.

A disponibilização desta linha, proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores desta região, uma vez que possibilitará acesso ao centro de Brasília por transporte público, cooperando para que sejam evitados engarrafamentos neste local.

Pelo exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 3155/04
Fls. N.º 01 R ITA

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

0223 09/12/04 17:45:27